ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELDORADO FM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast

Máximo Securitizadora S.A

CNPJ nº 60.120.430/0001-79 - NIRE 353.006.611-50

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 24/01/2025, 09h, na sede social da companhia, com a presença de Acionistas, Representando 100% do Capital Social votante.1) Leitura e aprovação do Estatuto Social da **Máximo Securitizadora S.A.** 2) Boletins de Subscrição das Ações: **Adailton Fiuza da Silva**, **Adriano da Silva**, **Adriano Faria Oliveira** e **Valdinei Lopes dos Santos**. 3) Ações subscritas: 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10% Distribuição por subscritor: - ADAILTON FIUZA DA SILVA - 25% de ações; ADRIANO DA SILVA - 25% de ações; ADRIANO FARIA OLIVEIRA - 25% de ações; VALDINEI LOPES DOS SANTOS - 25% de ações. 4) Eleição dos Membros da Diretoria: Sr. ADAILTON FIUZA DA SILVA como DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES, Sr. ADRIANO DA SILVA como DIRETOR COMERCIAL, Sr. ADRIANO FARIA OLIVEIRA como DIRETOR ADMINISTRATIVO e Sr. VALDINEI LOPES DOS SANTOS como DIRETOR PRESIDENTE da Companhia, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Frei Manuel da Ressurreição, nº 1.488, sala 12, Bairro Jardim Brasil, no Município de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP 13.073-027. 7) Foi declarado que o capital social de R$ 10.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R$ 1.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a Companhia. **JUCESP/NIRE** nº 3530066115-0 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Objeto: Seleção de propostas, para contratação da prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos no qual se incluem as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do MCTI, com fornecimento de todo material e mão de obra.

Edital Disponível: a partir de 04/04/2025, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

Endereço: SEPN 507, Lote 2, 1º Andar, Sala 107, Brasília-DF.

Sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/mcti

Abertura das Propostas: 22/04/2025, às 09:30

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90013/2025

PROCESSO: P476541/2024

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Registro de Preços visando a seleção de empresa para aquisições futuras e eventuais de Materiais Médicos Hospitalares Gerais XIII (MMH XIII) para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do grupo/item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a revogação do Pregão Eletrônico No. 90013/2025. O AVISO encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br), no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (.https://www.pncp.gov.br) Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2025.

Jorge Braga Neto

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO
INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025

PROCESSO: P498788/2024

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise anatomopatológica de fragmentos de tecidos ou órgãos obtidos por meio de biópsias ou procedimentos cirúrgicos, para atender a demanda da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a revogação do Pregão Eletrônico No. 90017/2025. O AVISO encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br), no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (.https://www.pncp.gov.br) Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2025.

Jorge Braga Neto

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO
INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025

PROCESSO: P510501/2024

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de exames de imagens radiológicas - digital radiography (DR) - com fornecimento de workstation, impressora e nobreaks, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de insumos, atualização tecnológica e treinamento dos profissionais, para o Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (HDEBO), para prover o devido diagnóstico ao paciente, conforme preceitos deliberados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para atender a demanda da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a revogação do Pregão Eletrônico No. 90003/2025. O AVISO encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br), no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (.https://www.pncp.gov.br) Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2025.

Jorge Braga Neto

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO
INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR

Atacadão S.A.

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Atacadão S.A. ("Atacadão" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, às 11h30, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), com o objetivo de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. **Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:** Esta AGE é convocada no contexto da proposta apresentada por Carrefour S.A. ("CSA") e Carrefour Nederland B.V. ("CNBV") de uma reorganização societária para unificar as bases acionárias do Atacadão e do CSA ("Transação"). A Transação proposta será implementada por meio de (i) incorporação pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub") da totalidade das ações de emissão do Atacadão não detidas pela MergerSub, de forma que o Atacadão será convertido em uma subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das S.A., com a atribuição de ações preferenciais obrigatoriamente resgatáveis classe A, classe B ou classe C de emissão da MergerSub ("Novas Ações da MergerSub") aos titulares de ações do Atacadão, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguida por (ii) resgate obrigatório de todas as Novas Ações da MergerSub. Os termos e condições da Transação foram originalmente acordados no *Merger of Shares Agreement* ("Contrato de Incorporação de Ações") celebrado entre a Companhia, o CSA e a CNBV em 11 de fevereiro de 2025, e cujos aditamentos são datados de 6 de março de 2025 e de 3 de abril de 2025, e no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Atacadão S.A. pela Brachiosaurus 422 Participações S.A., celebrado entre os administradores da Companhia e da MergerSub em 6 de março de 2025, cujo aditamento é datado de 3 de abril de 2025. **Ordem do Dia da AGE: Em deliberação especial a ser tomada pelas ações em circulação (*free float*) da Companhia presentes na AGE: (i)** como condição para a deliberação referida no item "ii" abaixo, examinar, analisar e aprovar a proposta de reorganização societária para unificação das bases acionárias da Companhia e do Carrefour S.A. ("Transação") e a dispensa da exigência de listagem da MergerSub no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para fins de adoção da recomendação para aprovação pela maioria dos acionistas não controladores prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação 35") e observado o disposto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado. **Em deliberação a ser tomada por todos os acionistas da Companhia presentes na AGE: (ii)** condicionada à aprovação do item (i) acima, examinar e aprovar os seguintes atos e documentos relacionados à Transação: (a) a ratificação da nomeação das empresas especializadas, Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ/MF nº 36.448.792/0001-09, "Apriori") e Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30, "Apsis"), responsáveis pela preparação dos laudos de avaliação da Transação; (b) o laudo de avaliação contábil elaborado pela Apriori para os fins dos artigos 252, §1º e 8º da Lei das S.A. e os laudos de avaliação econômica elaborados pela Apsis, para fins do direito de retirada nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 45, §3º e 252, §2º da Lei das S.A., bem como para fins do artigo 264 da Lei das S.A.; (c) o Primeiro Aditamento ao Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia pela MergerSub ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 3 de abril de 2025, entre os administradores da Companhia e a MergerSub ("Incorporação de Ações"); (d) a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação tenham sido verificadas; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia exerçam todo e qualquer ato necessário à implementação da Transação; **(iii)** aprovar a alteração ao *caput* do artigo 5º do estatuto social, de forma a atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, nos termos do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2024, e consolidação do estatuto social; e **(iv)** condicionado à aprovação dos itens (i), (ii) e (iii) acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia por meio da capitalização de reservas de lucros no montante de R$ 7.345.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), sem a emissão de ações, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social e consolidação do estatuto social. **Informações gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas:** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("Proposta") e diretrizes detalhadas para a participação na AGE ("Manual de Participação dos Acionistas"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, em seu *website* de relações com investidores (https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br). **2. Participação dos acionistas na AGE:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (a) via Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), com orientações detalhadas sobre a documentação necessária para o voto a distância contida no Boletim e no Manual de Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *sites* da Companhia (https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br); e (b) Via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, hipótese em que o Acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos Acionistas que já enviaram o Boletim e que decidam votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim. **3. Documentos necessários para participar da AGE:** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão acessar o *site* específico para a AGE em https://atlasagm.com, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitá-los a participar e/ou votar na AGE, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas, com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGE, ou seja, **até 23 de abril de 2025**. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será concedido acesso à Plataforma Digital aos Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto neste Edital: 4. Documentos de representação dos Acionistas:** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas e autenticadas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou francesa, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia exigirá apenas as traduções simples de documentos elaborados em inglês ou francês. **A Companhia não aceita procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital). 5. Informações para participação e voto na AGE:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos *sites* da Companhia (https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

* * *

Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de abril de 2025. Adicionalmente, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de abril de 2025, ficam os senhores acionistas informados sobre o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que ocorreria no dia 7 de abril de 2025, às 10h30.

São Paulo, 4 de abril de 2025.

Alexandre Pierre Alain Bompard
Presidente do Conselho de Administração

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17 - NIRE 35300054571

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE

Convocamos os senhores acionistas para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, que se realizará dia 30 de abril de 2025 às 9h00min, na Sede da URBAM, para deliberar sobre as seguintes ordens**: Pauta da AGO**: **a) Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024; b) Deliberar sobre os resultados do Exercício de 2024; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Pauta da AGE**: a) **Deliberar sobre juros sobre capital próprio; b) Alteração do art. 5º do Estatuto Social**; **c) Outros assuntos de interesse da sociedade**.

São José dos Campos, 2 de abril de 2025.
Heitor Henrique Friggi Serra
Presidente do Conselho de Administração

CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, usando de sua competência legal, CONVOCA Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento **"Obras de Ampliação do Aterro Sanitário – Fase SA4 do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Terrestre"**, de responsabilidade da Terrestre Ambiental Ltda. (Processo IMPACTO nº 380/2024, e-ambiente CETESB. 092364/2024-24), conforme informações a seguir:
Data: **24 de abril de 2025**
Horário: **17 horas**
Local: **Auditório da SEDUC** – Secretaria de Educação da Prefeitura de Santos
Endereço: **Praça dos Andradas, 25/38 – Centro – SANTOS – SP.**
As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente **a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.**
Os estudos estão à disposição dos interessados para consulta no **Saguão do Pavimento Térreo da Prefeitura Municipal de Santos,** na Praça Visconde de Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP, em dias úteis, das 10h às 16h.
A **cópia eletrônica** do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica:
http://cetesb.sp.gov.br/licencimentoambiental/eia-rima/
Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: **youtube.com/@semilsp**
Informações:
Tel.: (11) 3133-3622
E-mail: consema@sp.gov.br